



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

LEI Nº 2066, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

AUTORIZA A ABEERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 91.660,00 (NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 91.660,00 (Noventa e Um Mil, Seiscentos e Sessenta Reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2016.

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.04.123.0005.202	Manutenção das Atividades do Serviço de Contabilidade- Serviços de Consultoria	33903500	132	100	6.000,00
04.01.01.04.123.0005.202	Manutenção Atividades do Serviço de Contabilidade – Outros Serv. Ter. P. Jurídica	33903900	134	100	6.000,00
08.02.01.13.392.0026.207	Manutenção Atividades da Biblioteca Pública Municipal de Museus – Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil	31901100	443	100	1.300,00
09.01.03.15.452.0028.208	Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal – Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil	31901100	504	100	40.000,00
10.01.02.10.301.0014.210	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF – material de consumo	33903000	646	102	1.000,00
10.01.02.10.301.0014.210	Manutenção das atividades do PACS – Outros Serviços de terceiros – P.F	33903600	663	148	31.000,00
10.01.03.10.302.0015.211	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes- Outros Ser. Terc. – P. Jurídica	33903900	779	112	5.000,00
11.02.01.08.122.0008.213	Manutenção das Atividades dos Benefícios do SUAS – Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil	31901100	1012	100	1.360,00

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 20/12/2016

GLCR/masm/18/nov.16 03:07:16

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMERA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 20/12/2016 14:30 03000087



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252


E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

Art. 2º. – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R\$91.660,00 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta reais).

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NÁT.	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.04.26.782.0037.209	Manutenção serviços de Transportes e Oficinas Municipais – Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil	31901100	541	100	54.660,00
10.01.02.10.301.0010.209	Manutenção Atividades Programa Municipal de Odontologia – Contratação por Tempo Determinado	31900400	598	102	1.000,00
10.01.02.10.301.0014.307	Aquisição de Equipamentos P/PMAQ – Equipamentos e Mat. Permanentes	44905200	730	148	31.000,00
10.01.03.10.302.0015.211	Manutenção Atividades Programa Municipal Transporte Doentes – Material de Consumo	33903000	775	112	5.000,00
TOTAL					91.660,00

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 20 de Dezembro de 2016.


Gilberto Gomes da Sousa
Prefeito Municipal